

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO - SISTEMAS SARA/SEPE/SRO**ESPECIFICAÇÃO: **ECT Nº 141022**

DESENHO: 01

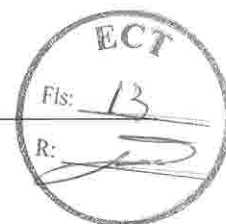
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características da **ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO - SISTEMAS SARA/SEPE/SRO**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição:** 05 bobinas, conforme a aqui especificada.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Etiqueta, a ser utilizada na impressão de código de barras nas agências próprias no Sistema Sara, no Sistema de Armazenagem de Materiais - CD-Oeste/CD-Leste e no Sistema de Rastreamento de Objetos, confeccionada em papel auto-adesivo tipo hot-melt, com cantos arredondados, para aceitar impressão por transferência térmica direta, a ser utilizada em equipamentos Zebra Mod. LP 2844-Z e DA 402, de acordo com as seguintes características:
- 2.1.1 - **Apresentação:** Em forma de bobina.
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL AUTO-ADESIVO:**
- 2.2.1 - **Frontal:**
- 2.2.1.1 - **Tipo:** Papel branco, específico para impressão por transferência térmica direta.
- 2.2.1.2 - **Cor:** Branca
- 2.2.1.3 - **Gramatura:** 70 a 90 g/m²



**2.2.2 - Protetor (Liner):**

2.2.2.1 - Tipo: Glassine supercalandrado

2.2.2.2 - Cor: Branca

2.2.2.3 - Gramatura: $60 \pm 5 \text{ g/m}^2$

2.2.2.4 - Largura: $94,0 \pm 0,5 \text{ mm}$

Observação: O papel protetor deverá ser capaz de garantir remoção limpa da etiqueta, porém sem permitir desprendimento da mesma durante o processamento.

2.2.3 - Adesivo:

2.2.3.1 - Tipo: Hot-melt a base de borracha sintética, permanente, atóxico e inodoro.

2.2.3.2 - Cor: Incolor/transparente

2.2.3.3 - Gramatura: $25 \pm 2 \text{ g/m}^2$

2.2.4 - Construção Frontal + Adesivo:

2.2.4.1 - Gramatura: $105 \pm 12 \text{ g/m}^2$

2.2.5 - Construção Total (Frontal + Adesivo + Protetor):

2.2.5.1 - Gramatura: 148 a 182 g/m^2

2.3 - DIMENSÕES DA ETIQUETA:

2.3.1 - Largura: $90 \pm 0,5 \text{ mm}$

2.3.2 - Altura: $60,0 \pm 0,2 \text{ mm}$

2.3.3 - Espaçamento entre Etiquetas: $2,0 -0/+0,5 \text{ mm}$

2.4 - DIMENSÕES DA BOBINA:

2.4.1 - Diâmetro Externo: Máximo de 127,0 mm

2.4.2 - Largura: $94 \pm 0,5 \text{ mm}$

2.5 - NÚCLEO:

2.5.1 - Diâmetro Interno: $25,5 \pm 0,5 \text{ mm}$

2.5.2 - Comprimento: $94,0 \pm 0,5 \text{ mm}$





2.6 - QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR BOBINA: Mínima de 1400 etiquetas.

2.7 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.7.1 - O papel auto-adesivo deverá ser identificado no verso do papel protetor com a impressão da marca ou logotipo do fabricante, ou ainda, por uma faixa colorida.

2.7.2 - As etiquetas deverão ser fornecidas totalmente isentas de esqueletos.

2.7.3 - As etiquetas devem ser isentas de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou tornem imprópria sua utilização.

2.7.4 - Os cortes da etiqueta e bobina deverão ser perfeitos, isentos de rebarbas, pó, esmagamentos e outras imperfeições.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Individual: Cada bobina será envolta em saco plástico ou similar de modo a garantir adequada preservação e estocagem.

3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado parede simples, contendo 12 bobinas, fechada de modo a garantir adequada preservação e estocagem do material.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Individual:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material.

3.2.2 - Embalagem de Despacho:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Bobinas Acondicionadas;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Mês/Ano de Entrega.



**4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:**4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Papel):**

- Unidade de Produto: 01 (uma) bobina
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do papel, definidas no item 2.2 e 2.6 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (uma) bobina
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A Norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.





CORREIOS

ESPECIFICAÇÃO ECT Nº 141022



CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Especificação ECT Nº 111085, bem como os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 28 de abril de 2014.

Responsável Técnico

João Pedro Ferreira Sena
Matr. 8.013.892-6 - Analista de Correios Júnior
Engenheiro Mecânico
GEIM/CESUP/MPAD/AC


GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC
Matrícula: 8.011.403 - 2
CREA / DF 7650 / D





DES. 01 - DISTRIBUIÇÃO DAS ETIQUETAS NA BOBINA

